



DECRETO nº 88, de 04 de julho de 2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, utilizando as prerrogativas conferidas pelo artigo 65, VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela Senhora Maria do Carmo Barberino Santana, solicitando sua exoneração do cargo de Secretária Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora MARIA DO CARMO BARBERINO SANTANA, do cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de Ruy Barbosa - Bahia.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições legais em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 04 de agosto de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -